Decreto Nº 0029034/2019 - 21 de novembro de 2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 3.000,00 (três mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

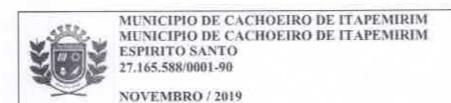
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 21 de JOVEMBRO de 2019

Victor da Ma Coelho

Prefer Municipal



Decreto Nº 0029034/2019 - 21 de novembro de 2019

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 71	- AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DO	S SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGAD	OS DE CACHOEIRO	DE ITAPEMIR
	CAMENTÁRIA: 01 - AGERSA			
AÇÃO: 2.173	 GESTÃO DA AGENCIA DE REGULAÇÃO 			
19900000580	77 23903999000		0,00	3.000,00
19900000580	33903039900		3.000,00	0,00
		Total per Ação	3.000,00	3,000,00
		Total por Unidade	3,000,00	3.000,00
		Total per Orgão	3.000,00	3,000,00

Victor de Wa Coelho

Total day Movimentação

3,000,00

3,600,00

Prefeir Municipal